

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 20 de maio de 2024 • Edição 2782 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 471/2023

Edital de Convocação nº 072, de 20 de maio de 2024.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1222/2024 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita, a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 471/2023 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR PEDAGOGO

Classif.	Inscrição	Candidato
----------	-----------	-----------

241	660	KALIANE DE OLIVEIRA SIVA
242	98	DAYANE DAMARYS CRUZ RAIMUNDO
243	438	SARA HELENA LOPES MESQUITA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 471.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 471.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 20 de maio de 2024.

Hélio Schneider Paulus Neto
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 471/2023**Edital de Convocação nº 073, de 20 de maio de 2024.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1071/2024 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita, dentre outros, a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito sob nº 443 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 068.471 de 09 de maio de 2024 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 471/2023 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**Classif. Inscrição Candidato**

25 365 APARECIDA SOUSA ARAUJO

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 471.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 471.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 20 de maio de 2024.

Hélio Schneider Paulus Neto
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7. Comprovante de Residência;
8. Fotocópia do Título de eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral;
10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15. Fotocópia do CPF dos pais;
16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19. Declaração de Bem e Valores;
20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 056/2024/SMS/SUS

PAULA CRISTINA XAVIER MAGALHÃES DE CASTRO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a senhora **LEIZA FERNANDA CARVALHO PINA**, para exercer a função de Coordenadora da Assistência ao Transtorno do Espectro Autista - TEA da Secretaria Municipal de Saúde.

Fica a servidora supracitada designada para assumir a Responsabilidade Técnica – RT e gerência da unidade.

Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 2 de maio de 2024, revogando-se disposições anteriores.

Registre-se e Publica-se,

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
16 de Maio de 2024.

Paula Cristina Xavier Magalhães de Castro
Secretário Municipal da Saúde
Portaria nº 257/2024

PORTARIA Nº 445/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a Senhora **LUDINÉIA BAGGIO SILVERIO**, que exercia a função de **Chefe de Equipe de Serviços de Assistência Social**, designada pela Portaria nº 961/2023.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 20 de maio de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 446/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a Senhora **MAXILEIA PERES DOS SANTOS**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Serviços de Assistência Social**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeitos a partir de 21 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 20 de maio de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 447/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

PREGÃO Nº 027/2024	PROCESSO Nº 364/2024
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.
Fiscal do Contrato	EDSON MÁRCIO DA SILVA XAVIER
Suplente do Fiscal	GILDÉSIO RODRIGUES DO SANTOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 20 de maio de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 448/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

PREGÃO Nº 015/2024	PROCESSO Nº 226/2024
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CASCALHO NATURAL, (ITEM FRACASSADO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE.
Fiscal do Contrato	GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS
Suplente do Fiscal	EDSON MÁRCIO DA SILVA XAVIER

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 20 de maio de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 449/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

INEXIGIBILIDADE Nº 237/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0734/2024
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CLINICA AMAYA GUTIERREZ LTDA INSCRITA NO CNPJ: 04.353.608/0001-20 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS.
Fiscal do Contrato	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO
Suplente do Fiscal	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 20 de maio de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 450/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

INEXIGIBILIDADE Nº 248/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0763/2024
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA DE ARTESANATO JUNTO AO PROGRAMA CONVIVER EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS CONFORME O CREDENCIAMENTO 003/2020.
Fiscal do Contrato	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO
Suplente do Fiscal	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 20 de maio de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 451/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

INEXIGIBILIDADE Nº 249/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0769/2024
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE ARTESANATO, REFERENTE AOS MESES DE JUNHO, JULHO E AGOSTO JUNTO AO CRAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS, CONFORME O CREDENCIAMENTO N 003/2020.
Fiscal do Contrato	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO
Suplente do Fiscal	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 20 de maio de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 453/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 005 de 23 de abril de 2024 do Concurso Público Municipal 01/2023,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **PABLO GUARESCHI**, para exercer a função de **Médico 20h – Especialista em Urologia**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 20 de maio de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 454/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 001 de 19 de abril de 2024 do Concurso Público Municipal 01/2023,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **CONRADO DA FONSECA RIBEIRO**, para exercer a função de **Fiscal de Obras e Posturas**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 20 de maio de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

LICITAÇÕES**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 237/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação decorrente do Processo Administrativo nº 237/2024, Parecer Jurídico nº 182/2023, em favor de CLINICA AMAYA GUTIERREZ - LTDA, para prestação de Serviços em Procedimentos Oftalmológicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme o Credenciamento nº 011/2023, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 974.600,00 (novecentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 17 de maio de 2024.

Paula Cristina Xavier M. de Castro.
Secretária Municipal de Saúde

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 248/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0763/2024, em favor de VERA ALICE RIBEIRO, para Prestação de Serviços de Oficinas de Artesanato, junto à Casa de Artesanato, Programa Conviver, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 17 de maio de 2024.

Marilene Vieira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 249/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 769/2024, em favor de PAULINA DANTAS DE SOUSA, para Prestação de Serviços de Oficinas de Artesanato, nos CRAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93., no valor total de R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 20 de maio 2024.

Marilene Vieira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social - SAS

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 250/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 773/2024, em favor de EVA COSTA SILVA, para Prestação de Serviços de Oficinas de Figurino, junto ao Programa Conviver e CREJU, durante os meses de junho, julho e agosto, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 74, "caput" da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 20 de maio de 2024.

Marilene Vieira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social - SAS

*original assinado nos autos do processo

CONSELHOS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 001/2024 CMDCA/PVA

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR Nº 001/2024-CMDCA /PVA.

A **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA**, juntamente com os demais membros da **Comissão Especial**, nomeada pela Resolução nº 05, de 16 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, **vem tornar público A CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA do Processo de Escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Primavera do Leste/MT.** O Processo de Escolha ocorre em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; pela Lei Federal nº 13.824, de 9 de maio de 2019; Lei Municipal n. 2.256/2024 e Resolução do CONANDA Nº 231, 28 de dezembro de 2022, demais disposições legais pertinentes e disposições contidas neste edital descritas abaixo:

1. Relação dos Candidatos Habilitados na Prova Objetiva e que estão convocados para a Avaliação Psicológica do Processo Suplementar de Escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar (2024-2028) que será aplicada nos dias 21/05 à 22/05/2024 conforme tabela abaixo:

INSC.	RG	NOME DO CANDIDATO	DATA E HORÁRIO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
01	1942952-5 SSP/MT	SUNAMITA PEREIRA PINTO	21/05 às 13h30min
03	0000462727955 SSP/MA	FRANCEILDO VIEIRA DO NASCIMENTO	21/05 às 13h30min
04	0789550-0 SSP/MT	LAMARTINE REZENDE BRITO	21/05 às 13h30min
05	2906396-5	PAULO HENRIQUE BEZERRA ARRUDA	21/05 às 13h30min
06	13926357 SSP/MT	ANDERSON VIERA LEITE	21/05 às 13h30min
08	2886684-3 SSP/MT	CLAUDINEI FINATTO	21/05 às 15h30min
09	91786630 SSP/PR	ISHALLE CAMARGO DE MOURA	21/05 às 15h30min
10	4288033 PC/PA	ALDENORA PEREIRA DA SILVA	21/05 às 15h30min
11	23695870 SEJSP/MT	CAMILA CABRAL SOUZA	21/05 às 15h30min
13	847360 SSP/TO	LUCIRENE DIAS FERREIRA	21/05 às 15h30min
14	58375223-3 SSP/PR	JOSELBA APARECIDA ALMEIDA MALAMIM	21/05 às 15h30min
15	1573455-2 SEJSP	LUCINEIA DIAS SOUZA BARBIERI	22/05 às 13h30min
16	13930176 SSP/MT	CRISLAINE ROBERTA SOUTO	22/05 às 13h30min
17	7036505233 SSP/RS	ANDREIA ELAINE DE LIMA	22/05 às 13h30min
18	25143727 SEJSP/MT	EMILY DEONITA DE SOUZA CAMARGO	22/05 às 13h30min
19	1790830-2 SSP/MT	NAYANE MACIEL DE SOUZA	22/05 às 13h30min
20	20570465 SSP/MT	ARTHUR VICTOR LEON CAIUBI SOUZA SILVA	22/05 às 13h30min
21	3612112-6 SSP/MT	HENRIQUE SALOMÃO DOS SANTOS	22/05 às 15h30min
22	2436176-3 SSP/MT	ELISABETE FIGUEIREDO	22/05 às 15h30min
23	1491897-8 SSP/MT	FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA	22/05 às 15h30min
24	11656590 SSP/MT	MICHELE DI DOMENICO	22/05 às 15h30min

- 1.1 Os candidatos acima relacionados estão convocados para realizar a Avaliação Psicológica na **data e horário pré – agendado descrito acima, no seguinte endereço: Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) - Rua Érico Veríssimo, 1021 - Parque Castelandia.**
- 1.2 Para realização da Avaliação Psicológica, os candidatos devem comparecer no horário pré-agendado munidos de documento de identificação oficial com foto. Importante estar no local com pelo menos 15 minutos de antecedência, não será permitida a entrada de candidatos após o início do processo de avaliação psicológica.
- 1.3 O não comparecimento do candidato na presente etapa (avaliação psicológica), por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará em sua eliminação do Processo de Escolha.
- 1.4 A avaliação psicológica é um processo sistemático de síntese e coleta de dados, com base em procedimentos científicos que permitem identificar aspectos psicológicos da pessoa avaliada. Testes psicológicos são instrumentos de uso privativo do psicólogo, conforme a Lei 4.119/62, que têm como objetivos identificar, descrever, qualificar e mensurar características psicológicas. A aplicação dos instrumentos de avaliação psicológica nos candidatos a suplente do Conselho Tutelar de Primavera do Leste/MT, será realizada conforme Resolução do CFP 02/2016, Resolução CFP 31/2022, e em consonância com o Código de Ética profissional da psicologia, sendo avaliado os construtos referente a capacidade de atenção, memória e raciocínio, bem como aspectos da personalidade referentes ao estabelecimento de limites nos contatos sociais e de relacionamentos, agressividade, impulsividade e emotividade.
- 1.5 A Comissão Especial tornará público a listagem dos candidatos APTOS para a próxima etapa no dia 27 de maio de 2024, encaminhando-se cópia para o Ministério Público. Os candidatos considerados INAPTOS serão notificados através e-mail pessoal.
- 1.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre - se e Publique - se

Primavera do Leste - MT, 20 de Maio de 2024.

Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar
Resolução nº 05, de 16 de abril de 2024

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 125 DE MAIO DE 2024.

Altera a Portaria nº 025/2024, que dispõe sobre Vistoriadores de projetos de declaração de utilidade pública.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Altera os membros da Portaria nº 025/2024, ficando na seguinte forma: designa os servidores, **WENDER DE SOUZA BARROS, ROSANA DOS SANTOS CALDAS, LEANDRO ROSSETTO NOGUEIRA e CAROLINE ALVES AMORA**, para exercerem, em conjunto, a função de vistoriadores, prevista no §2º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 986, de 3 de maio de 2007.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 17 de maio de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 126 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **CAROLINE ALVES AMORA**, em decorrência de o mesmo acumular tarefa, conforme dispõe a Portaria 125/2.024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 17 de maio de 2.024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: Nº. 036/2024

Processo Administrativo: Nº. 033/2024

Inexigibilidade: Nº. 012/2024

Objeto: Inscrições para capacitação sob o tema: "XXV Marcha à Brasília - DF, em defesa dos Municípios" destinado a 04 (quatro) parlamentares, entre os dias 20 a 23 de maio de 2024 na cidade de Brasília - DF.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

CNPJ: 22.672.727/0001-83

Contratado: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS – CNM.

CNPJ: 00.703.157/0001-83.

Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Data: 20/05/2024.

Período Vigência: 20/05/2024 a 20/08/2024.

Primavera do Leste, 20 de maio de 2024.

Publique-se.

Valdecir Alventino da Silva
Vereador Presidente

*original assinado nos autos do processo

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 PROCESSO Nº 23/2024

Resumo do Certame Licitatório

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	CNPJ: 24.672.727/0001-83		
Modalidade: Pregão	Forma: Eletrônica	Modo de Disputa: Aberto	Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Data: 05/06/2024	Horário: 09h00 min	Plataforma: https://www.licitanet.com.br	
Exige Amostragem? Não	Participação Exclusiva ME/EPP? ME/EPP	Reserva de Cota ME/EPP? Não	Decreto Federal nº 7.174/2010? Não
Registro de Preços? Sim	Vistoria? Não	Amostra? Não	Instrumento Contratual? Sim

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de 02 (duas) Televisões retroiluminadas por led, com tamanho de tela visível de 75 polegadas com suporte de parede/painel para TV e 02 (duas) telas interativas touch com gerenciador integrado 75 polegadas, para o Anexo da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.

Valor Estimado:
R\$ 54.320,88 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e oitenta e oito centavos).

Pregoeiro: Wender de Souza Barros	Ato de Designação: Portaria nº 085/2024
Lei de Regência: Lei Federal nº 14.133, de 2021	Lei Complementar: Lei Complementar Federal nº 123, de 2006

Primavera do Leste - MT, 20 de maio de 2024.

Wender de Souza Barros
Pregoeiro
Portaria nº 085/2024

*Original assinado nos autos